

Tripulantes no exterior ou em licença: fiquem atentos ao recolhimento de INSS

O Sindicato Nacional dos Aeronautas alerta todos os tripulantes para a importância de contribuir com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), especialmente para aqueles que optam por um período de atividade fora do país ou que estão em Licença Não-Remunerada a empresa fica dispensada durante este período de recolher as contribuições.

A Previdência Social é uma grande seguradora, que garante a renda do contribuinte e de sua família nos casos de doença, gravidez, acidente, prisão, morte e velhice (aposentadoria).

Para ter direito aos benefícios é preciso que o contribuinte esteja regularmente inscrito, bem como que mantenha suas contribuições em dia. Quem fica sem contribuir por tempo suficiente para perder a condição de segurado, também perde o direito a vários benefícios.

O trabalhador com carteira assinada é automaticamente filiado à Previdência Social. Os trabalhadores avulsos e os contribuintes individuais podem contribuir mensalmente para ter acesso aos benefícios previdenciários.

Em relação ao pagamento, o mesmo deve ser realizado através de uma guia gerada no próprio site da previdência ou comprando um carnê em papelaria e preenchendo manualmente.

Mais informações podem ser obtidas no site <http://www.previdencia.gov.br> ou pelo telefone 135.

Benefícios da Previdência Social:

- Aposentadoria por idade;
- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por tempo de contribuição;

- Aposentadoria especial;
- Auxílio-doença;
- Auxílio acidente;
- Auxílio reclusão;
- Pensão por morte;
- Pensão Especial (aos portadores da Síndrome da Talidomida);
- Salário-maternidade;
- Salário-família;
- Assistência Social BPC LOAS.